



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, IRENE ROQUINA BARBOSA para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DA ARROIO BONITO neste Município com expediente de quatro horas / diárias, percebendo Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arzim Matte
José Arzim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

Errata: onde se lê IRENE ROQUINA BARBOSA leia-se

IRENE ROQUINA RAMOS

Nomeada p/Port. nº 10/66 de 15/03/66 venc.de Cr\$ 65,00
Efetivada pela decreto nº 14/69 de 3/11/60- a partir de 1/0/69,
passou a perceber mensalmente Cr\$ 70,00 e de 3/11/69,perceber Cr\$ 85,00
Contratada para mais um turno pela Port.nº 57/70 de 19/04/70,percebe:
Cr\$ 85,00 por turno.

meada 1971)-Contratada pela Port.nº 43/71 de 21/01/71 c/venc.de Cr\$85,00
Período 1º/03/71 à 15/12/71 por um turno.....Cr\$ 100,00
de julho em diante por 2 turnosCr\$ 215,00